

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 0843/2024.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

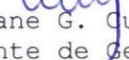
Art. 1º Conceder a servidora municipal **TAYANE RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS BODANESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, portadora da matrícula 9036, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, a partir do dia 09 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 08 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5831 / 2024
Data da Publ.	02 / 08 / 2024
Data Saída	02 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Josiane de Oliveira